



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 568/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712597-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOSE JUNIO DA SILVA LUCENA**, mat. 6845, inscrito no CPF sob nº 104.272.484-93, portador da Carteira de Identidade nº 8906681-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, referente ao seu filho menor: **Arthur Sabino Vilela de Lucena**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 06 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

